

**ATO DO ADMINISTRADOR**  
**KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII**  
CNPJ nº 16.706.958/0001-32

Por este instrumento particular, **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 62.418.140/0001-31, habilitada para a administração de fundos de investimento conforme Ato Declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 2.528, de 29 de julho de 1993, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **KINEA RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 16.706.958/0001-32 ("Fundo"), no âmbito da 10ª emissão de cotas do Fundo ("Novas Cotas"), conforme aprovada por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, realizada em 09 de fevereiro de 2024 ("AGE"), vem esclarecer que, para fins do Direito de Preferência, conforme definido e aprovado por meio da AGE, será conferido em benefício dos Cotistas o direito de subscrição de Novas Cotas remanescentes não subscritas e integralizadas no âmbito do exercício do Direito de Preferência ("Sobras"), bem como direito de subscrição das Sobras eventualmente não colocadas ("Montante Adicional"), observadas as condições a serem estabelecidos nos documentos da oferta das Novas Cotas, em adição aos termos previstos na AGE.

Este instrumento deverá ser registrado em Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os termos em letra maiúscula não expressamente definidos neste documento terão o significado que lhes for atribuído na AGE e no Regulamento do Fundo.

São Paulo, 17 de maio de 2024.

---

**INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Administrador